

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

O curso ESTRATÉGIAS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E EVITAR A PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS E PRINCIPAIS APONTAMENTOS, JULGAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS é direcionado aos Vereadores e funcionários da área Legislativa, visando uma melhor qualificação para seu desempenho, com maior eficiência de suas prerrogativas institucionais.

MOTIVAÇÃO

As exigências nos trabalhos legislativos estão sempre se atualizando, desse modo, a especialização de funcionários e Vereadores por meio de cursos é fundamental para estes realizarem seus trabalhos com maior capacidade e eficiência. Também se nota que empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA é de notória especialidade, contando com profissionais e professores experientes e com reconhecimento no mercado.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

1 – Do Objeto

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	CURSO - ESTRATÉGIAS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E EVITAR A PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS E PRINCIPAIS APONTAMENTOS, JULGAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.	R\$ 1.540,00	R\$ 4.620,00

VALOR TOTAL.....R\$ 4.620,00

2 – Do Prazo Contratual

12 meses.

3 – Da Razão da Escolha do Prestador dos Serviços

Único fornecedor com curso disponível no conteúdo desejado.

4 – Da Justificativa do Preço a ser Contratado

Empresa de caráter idôneo com a documentação em regularidade e com o menor preço compatível com os de mercado.

5 – Da Fundamentação Legal

Letra f do Inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21.

6 – Órgão Requisitante

Diretoria e Vereadores.

7 – Regime de Execução

Regime de execução será imediato.

8 – Do Prazo e da Forma de Pagamento

O Pagamento deverá ser efetuado a vista

9 – Da Descrição e Especificação para Execução dos Serviços

O curso será presencial na Capital do Estado, na forma constante na programação prevista.

10 – Da Fiscalização e Controle da Entrega do Objeto

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços e entrega dos objetos, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os objetos, diretamente ou por prepostos designados.

11 – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

Entregar os serviços e objetos de acordo com o recomendado.

12 – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratante

Efetuar o pagamento tão logo constate a correta entrega dos serviços.

13 – Das Penalidades

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto da dispensa de licitação, a Administração poderá, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações.

13.2 – As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

13.3 – Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

13.4 – Decorrido o prazo de defesa referente à aplicação da multa, sem que o interessado se pronuncie ou em caso da multa ser considerada procedente, o mesmo será notificado a recolher ao erário estadual o valor devido, por meio de recolhimento da Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente;

13.5 – A autoridade competente, ao aplicar a penalidade, deverá considerar o grau de intensidade da ocorrência, as circunstâncias agravantes e atenuantes que possam ter concorrido para o evento, bem como o prejuízo causado;

13.6 – As multas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais sanções previstas no edital e/ou contrato, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

13.7 – O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14 – Do Orçamento do Custo Global dos Serviços

14.1 - Da Composição dos Custos

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA,..... R\$ 4.620,00

15 – Da Dotação Orçamentária

01.001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

Santa Fé (PR), 29 de Maio de 2024

ROSA MARIA DE SOUZA

REGINALDO ARIAS

SILVIA BARBIEIRO COLATO